



LICEU PASTEUR

Liceu Franco-Brasileiro de São Paulo

Educação Básica

Média, Fundamental e Infantil

São Paulo, agosto de 2018.

Comunicado sobre Medicamentos no Liceu Pasteur

Prezados Pais/ Responsáveis.

A resolução Estadual de 2002 proíbe qualquer tipo de automedicação nas escolas, incluindo a homeopática, que também precisa de prescrição médica, já que é uma especialidade da medicina. Para reforçar citamos também a Resolução RDC nº 344/98 e seus anexos, assim como o Decreto do COREN 50.387/61 em seus artigos 2º e 15º, que proíbem a administração de medicamentos sem receita médica.

No Liceu acatamos estes direcionamentos por serem Leis, assim sendo, a administração de medicamentos na escola só será feita mediante solicitação do responsável na agenda do aluno, registrando a hora da medicação a ser administrada, com a receita médica original que será devolvida e o medicamento trazido de casa.

Ressaltamos que não ministraremos qualquer tipo de medicamento mediante recado verbal.

Agradecemos a compreensão.

A Direção